

Ijuí, em 02 de julho de 2020.

Prezada Família,

Em 28 de abril passado, nos dirigimos a vocês detalhando as questões que envolvem este momento que estamos atravessando, e demonstrando as razões que levaram o Conselho Escolar a definir por um desconto na parcela da anuidade que venceu em junho. Naquele momento, também, o Conselho assumia o compromisso de continuar analisando o quadro.

Continuamos impedidos de retornar às atividades presenciais, e esta situação não vai mudar até agosto, conforme já manifestado pelo Sr. Governador do Estado do RS. No entanto, as Secretarias de Estado da Educação e da Saúde emitiram uma Portaria conjunta onde definem os protocolos para o retorno – quando for autorizado.

Analisando o momento geral, o Conselho Escolar lembrou que o desconto já concedido em junho era o esforço possível à Instituição relativo aos meses de março, abril e maio, e que continuamos paralisados em junho e julho. Considerou também que o percentual das despesas que teve reduções é inferior a seis por cento sobre o total de despesas, conforme o quadro enviado no documento de abril. Considerou, ainda, que nos meses de maio e junho houve um acréscimo significativo nas despesas para a preparação do protocolo previsto na Portaria, com aquisição de termômetros infravermelhos, dispensadores de álcool em gel, lixeiras, equipamentos, além de insumos diversos, e, ainda, que muitas destas despesas seguirão no retorno, em função do consumo que será necessário, como álcool em gel, sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel e material de limpeza e antissepsia.

Entende o Conselho que, mesmo com a previsão de ampliação dos custos, é também necessário um esforço para, mais uma vez, nos aproximarmos das famílias e considerou que, como os investimentos já foram feitos e não houve ainda o retorno às atividades, devemos repassar às famílias também parte da redução que permanece no total geral das despesas, em forma de desconto percentual nas mensalidades.

Importante lembrar que desejamos ter, no retorno às atividades, o mesmo CEAP que conhecemos, e isto exige manutenção e investimentos nas instalações, de forma que também as análises foram feitas com muita responsabilidade.

Assim, o Conselho Escolar decidiu pela **concessão de um desconto de 5%** na parcela que vence no mês de agosto, percentual que equivale à redução das despesas em um mês, lembrando que houve um aumento significativo de despesas neste período, por conta dos investimentos não previstos no início do ano, mas necessários agora. Gostaríamos de poder oferecer um percentual maior, mas, neste momento, é a possibilidade que se apresenta.

Estamos ansiosos pela volta de nossos alunos à escola e esperamos que isto possa ocorrer o mais breve possível. Mas, é preciso deixar claro que essa não é uma decisão da escola, dependemos da autorização dos órgãos públicos, como Governo do Estado e Prefeitura Municipal.

Nos próximos dias enviaremos um detalhamento dos protocolos de segurança e das rotinas que deverão ser adotadas quando o retorno for autorizado, para conhecimento. Será enviado também um formulário para atualização dos dados de contatos dos familiares dos alunos, item obrigatório do Protocolo Estadual.

Agradecemos a compreensão e o apoio recebidos. Juntos, sairemos mais fortes desta crise!

Atenciosamente,